



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 353, 19 DE MAIO DE 2025

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal sugerindo a ampliação da oferta de ensino na Escola Municipal de Acuruí.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requero a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente, sugerindo a ampliação da oferta de ensino na Escola Municipal de Acuruí até o 9º ano do ensino fundamental, considerando que a unidade atualmente atende apenas até o 5º ano.

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento atende à necessidade de garantir melhores condições de acesso à educação para crianças e adolescentes da zona rural. Atualmente, a Escola Municipal de Acuruí oferece ensino apenas até o 5º ano do ensino fundamental, exigindo que os alunos do distrito se desloquem para outras localidades para dar continuidade aos estudos. Esse deslocamento diário obriga as crianças a saírem de casa mais cedo e enfrentarem dificuldades logísticas, impactando diretamente seu rendimento escolar e bem-estar.

A medida também contribuirá para a permanência das crianças na própria comunidade, reduzindo desafios relacionados ao transporte e garantindo mais segurança às famílias

Sala de reuniões, 19 de maio de 2025.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR

VEREADOR

DEFERIDO
EM 19/05/25


PRÉSIDENTE